



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA

MARIA CAROLINA BRAGA MOREIRA

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Uma Revisão Teórica.

BELÉM/PARÁ
JULHO/2019

MARIA CAROLINA BRAGA MOREIRA

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Uma Revisão Teórica.

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciatura Plena em Pedagogia, pela Faculdade de Educação do Instituto de Ciências da Educação, Universidade Federal do Pará (FAED/ICED/UFPA).

Orientador (a): Profa. Dra. Maria Ludetana Araújo

BELÉM/PARÁ

JULHO/2019

MARIA CAROLINA BRAGA MOREIRA

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Uma Revisão Teórica.

Trabalho de conclusão de Curso orientado pela Profa. Dra. Maria Ludetana Araújo, apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciatura Plena em Pedagogia, pela Faculdade de Educação do Instituto de Ciências da Educação, Universidade Federal do Pará (FAED/ICED/UFPa).

Data de aprovação: ____/____/____

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Maria Ludetana Araújo
Orientadora- Universidade Federal do Pará

Profa. Dra. Marilena Loureiro da Silva
Universidade Federal do Pará

Profa. Dra. Sônia Maria Maia Oliveira
Universidade Federal do Pará

A Deus Todo Poderoso, a Nossa Senhora de Nazaré, aos meus pais e irmãos, a minha família, ao Padre Antônio, ao Padre Adalberto, a Paróquia São Pedro e São Paulo, as minhas amigas e amigos, a minha orientadora e a todos que contribuíram para o êxito deste trabalho.

AGRADECIMENTOS

A Deus todos poderoso que sempre estava ao meu lado em todos os momentos, a Nossa Senhora de Nazaré pelo apoio, consolo e intercessão, aos meus pais Nailton (in memoriam) e Maria Clara pelo carinho e incentivo, aos meus irmãos e irmãs Marcos Paulo, João Rafael, Ana Paula, João Diogo, Carlos Alberto, Carlos Alexandre e Ana Rosa pelo carinho e ajuda, a minha família pelo apoio e carinho, ao Padre Antônio e Padre Adalberto pelo carinho, apoio moral e espiritual, a Paróquia São Pedro e São Paulo pelo apoio e crescimento moral e espiritual, a pastoral catequética pela compreensão e apoio espiritual, a comunidade São José pela ajuda, carinho e orações, aos crismandos/as e crismados/as pelo apoio, carinho, amizade e orações, a minha madrinha Vera Lúcia pelo apoio e carinho, ao Andrey, Jéssica e Manoela pela amizade, carinho, conforto e orações, a Claudete, Cintya, Genoveva, Helen Karin e Soraia pela amizade, carinho, paciência e companheirismo, a minha orientadora Profa. Maria Ludetana pela paciência, carinho, compreensão, ajuda e apoio, as professoras da banca avaliadora Profa. Sônia Maia e a Profa. Marilena Loureiro pela paciência, conselhos e compreensão, aos professores e professoras que contribuíram para a minha formação, ao Instituto de Ciências da Educação e a Faculdade de Educação pelo apoio, carinho, profissionalismo, a Universidade Federal do Pará pelo apoio acadêmico, financeiro e crescimento pessoal e profissional, a Dae- Proex pelo auxílio financeiro e a todos que fizeram parte da construção deste sonho, o meu muito obrigada.

“Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas.
Pessoas transformam o mundo”.

(Paulo Freire)

RESUMO

A presente pesquisa trata sobre a importância da Educação Ambiental na Educação Infantil através da revisão teórica de documentos e artigos já produzidos por diversos autores. Esta pesquisa, apresenta o seguinte problema: de que forma poderemos trabalhar a Educação Ambiental na Educação Infantil para que haja uma mudança de comportamento das crianças em relação ao Meio Ambiente e assim formar cidadãos ecologicamente mais conscientes? A pesquisa tem como objetivo geral apresentar as contribuições teóricas da Educação Ambiental na Educação Infantil para que haja a mudança de hábitos/atitudes das crianças em relação ao Meio Ambiente e a construção de uma sociedade ecologicamente mais consciente, os objetivos específicos: Identificar as formas de ensino que possibilitem as mudanças de hábitos das crianças através da Educação Ambiental e Propor estratégias para a mostrar a importância da Educação Ambiental na Educação Infantil. Este trabalho teve como finalidade apresentar a importância da Educação Ambiental na Educação Infantil, fazendo uma revisão teórica a partir de documentos oficiais e artigos de revisão bibliográfica, apresentando como a conscientização ambiental se faz presente na educação, pois buscou na literatura existente fundamentar o problema da pesquisa que motivou o aprofundamento nesta temática, que se faz presente no cotidiano. Destacando que as crianças podem ser portadoras e divulgadoras de conhecimentos e informações, levando toda essa experiência para a sua vida e assim construir uma sociedade mais justa, igualitária, consciente e ecologicamente mais sustentável, protegendo assim o nosso tesouro verde para as presentes e para as próximas gerações, permitindo assim a construção de um mundo melhor e de uma sociedade mais sustentável.

Palavras-chave: Educação Infantil(EI), Educação Ambiental(EA), Consciência Ambiental.

SUMÁRIO

I- Introdução	09
II- A Educação Ambiental na Educação Infantil: Um Breve Histórico	10
III- A Legislação da Educação Ambiental.....	13
IV- A Aplicabilidade da Educação Ambiental na Educação Infantil: Como se dá essa relação?.....	22
V- Metodologia.....	24
VI- Resultados e Discussões: É possível essa relação?.....	25
VII- Considerações Finais.....	28
VII- Referências	29

I- Introdução

A presente pesquisa trata sobre a importância da Educação Ambiental na Educação Infantil através da revisão teórica de documentos e artigos já produzidos por diversos autores, esta pesquisa apresenta o seguinte problema: de que forma poderemos trabalhar a Educação Ambiental na Educação Infantil para que haja uma mudança de comportamento das crianças em relação ao Meio Ambiente e assim formar cidadãos ecologicamente mais conscientes?

A pesquisa teve como objetivo geral apresentar as contribuições teóricas da Educação Ambiental na Educação Infantil para que haja a mudança de hábitos das crianças em relação ao Meio Ambiente e a construção de uma sociedade ecologicamente mais consciente e os objetivos específicos de identificar as formas de ensino que possibilitaram as mudanças de hábitos das crianças através da Educação Ambiental e de propor estratégias de mostrar sobre a importância da Educação Ambiental na Educação Infantil.

A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica, que Gil (2010) define como “aquela desenvolvida a partir de um material já elaborado e publicado como, livros, jornais e artigos científicos e é caracterizada pelas seguintes etapas: escolha do tema; levantamento bibliográfico; formulação do problema; elaboração do plano provisório de assunto; busca das fontes; leitura do material; fichamento; organização lógica do assunto e redação do texto”. Já pesquisa documental é definida por Gil (2010) “As fontes são muito mais diversificadas e dispersas. Há os documentos “de primeira mão”, que não receberam nenhum tratamento analítico, nesta categoria estão os documentos conservados em arquivos de órgãos públicos e instituições privadas. ”

No primeiro tópico trabalharemos a relação Educação Ambiental e a Educação Infantil, explorando a literatura existente escolhida e os documentos oficiais que gerenciam essa relação, no tópico seguinte dissertaremos a respeito da Legislação da EA, apresentando documentos oficiais, projetos de lei, artigos e afins. No terceiro trataremos sobre a aplicabilidade da Educação Ambiental na Educação Infantil, onde faremos um breve contexto histórico, a metodologia utilizada para a produção deste artigo e por fim explanaremos nos resultados sobre a aplicabilidade da EA na EI.

A história da Educação Ambiental é repleta de significados e valores, pois é um amplo campo de trabalho para produzir conhecimentos sobre a relação entre meio ambiente e educação infantil, onde este conhecimento pode ser utilizado em vários ambientes escolares e não escolares, mas para entender um pouco dessa rica relação entre a Educação Ambiental e a Educação Infantil, iremos abordar no tópico a seguir.

II- A Educação Ambiental na Educação Infantil: Um Breve Histórico

A história da Educação Ambiental é rica em literatura, pois vários documentos e pesquisas registraram os movimentos da sociedade e a sua preocupação com o meio ambiente, onde passa a ser vista como uma área da Educação que busca integrar o processo de ensino e aprendizagem com a conscientização, compreendendo o contexto que a criança está inserida, pois a escola e a sociedade em conjunto, atuam como agente de transformação, influenciando no agir e pensar das crianças desde a educação infantil, pretendendo assim formar cidadãos mais conscientes do seu papel na preservação e conservação do Meio Ambiente.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010, p.12) o “Conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade”. A partir dessa nova concepção a Educação Ambiental começa a trilhar novos caminhos para inseri-la nos documentos e na prática docente para permitir um ensino mais significativo no processo de ensino e aprendizagem das crianças.

As práticas definidas nos documentos oficiais, poderão nortear alguns eixos dentro da educação para o ensino da EA na EI, onde esses documentos definiram alguns princípios éticos e as práticas pedagógicas para a Educação Infantil segundo a DCNEI:

Da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades e práticas pedagógicas construindo novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação étnica, socioeconômica, étnicoracial, de gênero, regional, linguística e religiosa. (DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, p.16- p.17, 2010)

Com a institucionalização da Educação Infantil e a valorização da infância surgiu alguns documentos que trazem definições sobre a caracterização e os sujeitos que fazem parte desse contexto. A partir desta mudança de concepção em relação a infância, surge a necessidade de instruir as crianças, porém a Educação não era ofertada a todos, era considerada como um privilégio para os que detinham poder aquisitivo, assim surgiram os movimentos em prol da educação igualitária, mostrando assim que a Educação deve ser ofertada a todos e a cada um, desta forma nasce um dos documentos mais importantes para a defesa da Educação para todos, a Declaração Universal dos Direitos Humanos:

Artigo XXVI. 1. Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será

obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, está baseada no mérito. 2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz. 3. Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos. (DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, 1948, p. 14)

Com a valorização da infância, a forte pressão popular, a maior participação das mulheres no mercado de trabalho e o intenso processo de urbanização, surge a necessidade de ter locais que possam atender e educar essas crianças de 0 a 6 anos e assim prepará-las para o convívio em sociedade, com a homologação da Constituição Federal de 1988, a Educação Infantil começa a ser valorizada e é reconhecida como um dever do estado:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. [...] **Art. 208.** O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: (EC no 14/96, EC no 53/2006 e EC no 59/2009) I – educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; IV – educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; [...]. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988, p. 123 e 124)

A homologação da Constituição Federal (1988) permitiu essa mudança de mentalidade, pois houve a necessidade de fiscalizar os locais que foram criados para receber e instruir essas crianças, assim surgiu mais alguns documentos que ajudam a regulamentar e fiscalizar essas instituições, observando a estrutura, o atendimento e o currículo que está sendo trabalhado com as crianças, dessa forma nasce a Lei de Diretrizes e Bases para Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) que se tornou um novo instrumento na luta pela oferta de Educação, pública, gratuita, de qualidade para todos e para cada um, que apresenta em uma das suas seções:

Seção II – Da Educação Infantil Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. **Art. 30.** A educação infantil será oferecida em: I – creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade; II – pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. **Art. 31.** A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: I – avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental; II – carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional; III – atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral; IV – controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas; V – expedição de

documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança. (LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO, 1996, p.22)

A partir dessa nova mentalidade em torno da Educação Infantil, permitiu a formulação de novos documentos sobre a valorização e regulamentação do ensino em instituições escolares, norteando os próximos passos sobre o ensino, currículo e a prática pedagógica, o Plano Nacional da Educação (2014) tem como “Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, cinquenta por cento das crianças de até três anos até o final da vigência deste PNE”. (PLANO NACIONAL EDUCAÇÃO, 2014, p.49).

Dentro desse contexto, foi possível definir os conteúdos trabalhados e os sujeitos que farão parte desse processo, surge assim mais um documento que gerencia e norteia os conteúdos e a prática pedagógica, nessa nova realidade na Educação, desta forma o DCNEI vem definir o que é a Educação Infantil e a criança neste processo:

2.1 Educação Infantil: Primeira etapa da educação básica, oferecida em creches e pré-escolas, às quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social. É dever do Estado garantir a oferta de Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção. **2.2 Criança:** Sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura. (DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, p.12, 2010)

Desta forma, as escolas e pré-escolas buscaram se adequar ao processo de ensino aprendizagem atrelado a prática levando as crianças a ter uma maior interação com Meio Ambiente e assim produzir uma aprendizagem significativa e eficaz para que possam assim formar cidadãos ecologicamente mais conscientes. Em um dos pontos o DCNEI, dar orientações sobre a Educação Ambiental para as Infâncias do Campo:

10. Proposta Pedagógica e as Infâncias do Campo: As propostas pedagógicas da Educação Infantil das crianças filhas de agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da reforma agrária, quilombolas, caiçaras, povos da floresta, devem: Reconhecer os modos próprios de vida no campo como fundamentais para a constituição da identidade das crianças moradoras em territórios rurais; Ter vinculação inerente à realidade dessas populações, suas culturas, tradições e identidades, assim como a práticas ambientalmente sustentáveis; Flexibilizar, se necessário, calendário, rotinas e atividades respeitando as diferenças quanto à atividade econômica dessas populações; Valorizar e evidenciar os saberes e o papel dessas populações na produção de conhecimentos sobre o mundo e sobre o ambiente natural; Prever a oferta de

brinquedos e equipamentos que respeitem as características ambientais e socioculturais da comunidade. (DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, p.24, 2010)

Foi possível assim regulamentar e estreitar a relação da Educação Infantil com a Educação Ambiental como uma forma de ensino que pode ir além da escola é chegar na família da criança, como um mecanismo de transformação da realidade da sociedade. Outro documento importante para essa relação é o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil- RCNEI que nortear os conteúdos que serão ministrados:

[...] definir os objetivos gerais da educação infantil e orientaram a organização dos documentos de eixos de trabalho que estão agrupados em dois volumes relacionados aos seguintes âmbitos de experiência: Formação Pessoal e Social e Conhecimento de Mundo. Um volume relativo ao âmbito de experiência Formação Pessoal e Social que contém o eixo de trabalho que favorece, prioritariamente, os processos de construção da Identidade e Autonomia das crianças. Um volume relativo ao âmbito de experiência Conhecimento de Mundo que contém seis documentos referentes aos eixos de trabalho orientados para a construção das diferentes linguagens pelas crianças e para as relações que estabelecem com os objetos de conhecimento: Movimento, Música, Artes Visuais, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade e Matemática. (REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, 1998, p.09)

Portanto, com a valorização da infância e a institucionalização do ensino foi possível incluir a Educação Ambiental no currículo, porém ela ainda não tem uma grande participação no processo de ensino, pois é tratada como um tema transversal. A partir da mudança de atitude em relação a Educação Ambiental, ela passa a fazer parte do cotidiano escolar e começa aos poucos a ganhar espaço, é necessário trabalhar essa temática com as crianças que tem legislação específica dentro dos documentos oficiais e fundamentação em produções acadêmicas, como livros, artigos. Assim podemos explorar como ela surgiu e se tornou presente no cotidiano escolar através do seu o contexto histórico e legislativo que iremos explorar no tópico a seguir.

III- A Legislação da Educação Ambiental

Com a mudança de mentalidade em torno da Educação Ambiental, o Meio Ambiente passou a ser observado com um olhar mais cuidadoso, buscando preservar a natureza para que as futuras gerações possam gozar desse tesouro. Na Constituição Brasileira que foi homologada em 1988, pode se observar como a Educação Ambiental passou a ser valorizada, pois nasceu a necessidade de proteger o Meio Ambiente para as presentes e futuras gerações e para a manutenção da vida, assim a preservação ambiental e a Educação Ambiental passam a ser vistas

como um caminho para a conscientização, desta forma em um de seus artigos, a Constituição Federal (1988) garantiu a presença da Educação Ambiental nos ambientes escolares:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. § 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público: I – preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas; II – preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético; VI – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente; [...]. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988, p. 131)

O primeiro movimento para essa mudança de percepção do órgão públicos foi a criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente em 1973 (SEMA) que era articulada com o antigo Ministério do Interior que tinha em suas atribuições “o esclarecimento e a educação do povo brasileiro para o uso adequado dos recursos naturais, tendo em vista a conservação do meio ambiente” (EDUCAÇÃO AMBIENTAL POR UM BRASIL SUSTENTÁVEL, 2014, p.15). A partir disso, os movimentos populares e as entidades públicas, começaram um movimento em prol da conservação do meio ambiente, quando surgiu documentos importantes para a luta da preservação da natureza, em 1981 a Educação Ambiental ganha o status de política pública no Brasil, surge assim a Política Nacional de Meio Ambiente-PNMA (1981) que foi regulamentada pelo seguinte decreto:

Art. 1º A Política Nacional de Educação Ambiental será executada pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, pelas instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino, pelos órgãos públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, envolvendo entidades não governamentais, entidades de classe, meios de comunicação e demais segmentos da sociedade. **Art. 2º** Fica criado o Órgão Gestor, nos termos do art. 14 da Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, responsável pela coordenação da Política Nacional de Educação Ambiental, que será dirigido pelos Ministros de Estado do Meio Ambiente e da Educação. (DECRETO Nº 4.281, 2002, p.1)

A Política Nacional de Meio Ambiente (LEI Nº 6.938 de 1981) foi fruto da Conferência Intergovernamental de Educação Ambiental de Tbilisi (1971) que tinha como objetivo estabelecer um processo educativo mais didático, integrado, permanente, transformador, onde o ensino possibilitaria uma grande acumulação de conhecimento, de forma mais participativa e coletiva, criando assim uma extensa rede de conhecimento para as próximas gerações utilizarem como instrumentos de transformação, desta forma define:

Art 2º - A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no

País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana[...] X - educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente. (LEI Nº 6.938, 1981, p. 01)

Assim o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério da Educação passam a trabalhar em conjunto para implementar as novas políticas sobre o meio ambiente e as práticas sustentáveis. Sendo assim, em 1981 pela lei 6.938 foi criada a Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA):

Determinou a necessidade de inclusão da educação ambiental em todos os níveis de ensino, incluindo a educação da comunidade, com o objetivo de capacitá-la para a participação ativa na defesa do ambiente. Havia uma busca evidente de capilaridade para essa prática pedagógica. ” (PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 2014, p.15).

Em 1999, surge no Brasil a Política Nacional de Educação Ambiental, Projeto de Lei nº 9.795/99 que foi criada devido à preocupação com a preservação do Meio Ambiente que permitiu a Educação Ambiental dar os seus primeiros passos rumo a Educação Básica e a preservação ambiental. No ano de 2000, o PNEA foi homologado, com esse processo, outro passo importante foi dado a criação do Programa Nacional da Educação Ambiental que visa implantar diretrizes que direcionam os caminhos para a organização, implantação e valorização da Educação Ambiental:

Programa Nacional de Educação Ambiental, cujo caráter prioritário e permanente deve ser reconhecido por todos os governos, tem como eixo orientador a perspectiva da sustentabilidade ambiental na construção de um país de todos. Suas ações destinam-se a assegurar, no âmbito educativo, a interação e a integração equilibradas das múltiplas dimensões da sustentabilidade ambiental – ecológica, social, ética, cultural, econômica, espacial e política – ao desenvolvimento do país, buscando o envolvimento e a participação social na proteção, recuperação e melhoria das condições ambientais e de qualidade de vida. Nesse sentido, assume as seguintes diretrizes: 1- Transversalidade e Interdisciplinaridade. 2- Descentralização Espacial e Institucional. 3- Sustentabilidade Socioambiental. 4- Democracia e Participação Social. 4- Aperfeiçoamento e Fortalecimento dos Sistemas de Ensino, Meio Ambiente e outros que tenham interface com a educação ambiental. (PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 2005, p. 23)

Após a criação do PNEA, foi possível dar novos passos para regulamentar a Educação Ambiental, assim nasce a Lei nº 7.735/1989 que foi responsável pela criação do IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) que tem um papel importante para proteger, regulamentar e desenvolver o ensino da Educação Ambiental nas escolas, como nos diz o ProNEA (2014, p.11) “Foi criado o Instituto Brasileiro do Meio

Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Fundo Nacional de Meio Ambiente para fortalecer a área ambiental no governo federal e promover novos processos educativos[...]"’.

O Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global foi um documento formulado na Conferência RIO- 92 em conjunto com vários países, onde foram propostos 14 princípios que tem como objetivo conscientizar sobre as ações que visam a sustentabilidade e a responsabilidade global para a Educação Ambiental. Este documento vem reger as bases para a Educação Ambiental e para o seu ensino nas instituições escolares do Brasil e do mundo, no Brasil foi criada a Agenda 21 brasileira que tem como objetivos implantar e trabalhar as políticas para a Educação Ambiental nas escolas, como nos apresenta alguns dos seus princípios:

[...]A educação é um direito de todos; somos todos aprendizes e educadores. A educação ambiental é individual e coletiva. Tem o propósito de formar cidadãos com consciência local e planetária, que respeitem a autodeterminação dos povos e a soberania das nações. A educação ambiental não é neutra, mas ideológica. É um ato político. A educação ambiental deve envolver uma perspectiva holística, enfocando a relação entre o ser humano, a natureza e o universo de forma interdisciplinar. A educação ambiental deve estimular a solidariedade, a igualdade e o respeito aos direitos humanos, valendo-se de estratégias democráticas e da interação entre as culturas. A educação ambiental deve tratar as questões globais críticas, suas causas e inter-relações em uma perspectiva sistêmica, em seu contexto social e histórico. Aspectos primordiais relacionados ao desenvolvimento e ao meio ambiente, tais como população, saúde, paz, direitos humanos, democracia, fome, degradação da flora e fauna, devem ser abordados dessa maneira[...]. (TRATADO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA SOCIEDADES SUSTENTÁVEIS E RESPONSABILIDADE GLOBAL, 1992, p.03)

Outro resultado da Conferência Rio- 92 foi a Agenda 21 para as nações, para os municípios e para os bairros, onde é possível englobar empresas, escolas e outras instituições, contribuindo para a construção da Agenda. Em 2003, foi realizada a Conferência Nacional Infante-Juvenil pelo Meio Ambiente, por iniciativa do Ministério do Meio Ambiente em parceria com o Ministério da Educação que transformou a escola em espaço de discussão para milhares de professores, alunos e a sociedade sobre a situação do planeta e criar assim medidas para amenizar e achar soluções para os efeitos dos desequilíbrios ambientais.

A partir desses movimentos, foi possível garantir um espaço de respeito pelo outro, pelo meio ambiente e para criar soluções sustentáveis que visassem resolver os problemas ambientais. Assim foi criada a COM-VIDA (Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de vida na Escola) que é definida como:

A COM-VIDA é uma nova forma de organização na escola e se baseia na participação de estudantes, professores, funcionários, diretores, comunidade. Quem organiza a COM-VIDA é o delegado ou a delegada e seu suplente da Conferência de Meio Ambiente na Escola, com o apoio de professores. O principal papel da COM-VIDA é contribuir para um dia-a-dia participativo, democrático, animado e saudável na escola, promovendo o intercâmbio entre a escola e a comunidade. Por isso, a COM-VIDA chega para somar esforços com outras organizações da escola, como o Grêmio Estudantil, a Associação de Pais e Mestres e o Conselho da Escola, trazendo a Educação Ambiental para todas as disciplinas. (FORMANDO COM-VIDA, 2004, p. 9)

A partir da criação da COM-VIDA, foi possível aprofundar os estudos sobre a relação meio ambiente e escola, pois a questão ambiental se tornou algo crucial no desenvolvimento das crianças e conseqüentemente na mudança de hábitos em relação ao mesmo, pois buscou tratar esse tema com mais atenção e respeito, mostrando a eles o quanto o meio ambiente é importante para a manutenção da vida, essa mudança de atitude em relação a natureza, possibilitou a Construção da Agenda 21 em conjunto com as escolas e organizações, com o objetivo de formar cidadãos mais conscientes e protetores do Meio Ambiente:

A COM-VIDA vai envolver a comunidade escolar para pensar nas soluções para os problemas atuais e na construção de um futuro desejado por todos. A COM-VIDA tem um grande objetivo para todo o Brasil é construir a Agenda 21 na Escola. E tem alguns objetivos específicos: acompanhar a Educação Ambiental na escola; organizar a Conferência de Meio Ambiente na Escola; promover intercâmbios com COM-VIDAS surgidas em escolas do município, região ou estado. Cada escola vai debater quais são os outros objetivos específicos da sua COM-VIDA. (FORMANDO COM-VIDA, 2004, p. 10)

No ProNEA (2014) ainda podemos observar algumas diretrizes para a Formação de educadores e educadoras ambientais, que juntos podem desenvolver a Educação Ambiental nas escolas, principalmente na Educação Infantil, pois é um campo fértil para a formação de cidadãos ecologicamente mais conscientes que no futuro podem ajudar na preservação do planeta:

2.1. Formação continuada de educadores, educadoras, gestores e gestoras ambientais, no âmbito formal e não formal Construção de planos de formação continuada a serem implementados a partir de parcerias com associações, universidades, escolas, empresas, entre outros. Apoio à criação de redes de formação de educadores e educadoras, com a participação de universidades, empresas, organizações de terceiro setor e escolas. Produção de material técnico-pedagógico e instrucional de apoio aos processos formativos. Continuidade dos seminários anuais sobre o tema Universidade e Meio Ambiente. Oferta de suporte à qualificação de quadros profissionais das gerências, agências e departamentos de educação ambiental, assim como à adequação tecnológica dos mesmos. (ProNEA, 2014, p.33)

No ProNEA (2014), pode se encontrar disposições sobre a Educação Ambiental e algumas diretrizes para o ensino nas escolas e dá outras providências para a regulamentação da Educação Ambiental, baseada na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que apresenta no capítulo 1:

CAPÍTULO I – DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL. Art. 1º Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. **Art. 2º** A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal. **§ 1º** A educação ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino. **§ 2º** Nos cursos de pós-graduação, extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da educação ambiental, quando se fizer necessário, é facultada a criação de disciplina específica. **§ 3º** Nos cursos de formação e especialização técnico-profissional, em todos os níveis, deve ser incorporado conteúdo que trate da ética ambiental das atividades profissionais a serem desenvolvidas. **Seção II – Da Educação Ambiental no Ensino Formal Art 9º** Entende-se por educação ambiental na educação escolar a desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando: I - educação básica: a) educação infantil[...]. (ProNEA, 2014, p.38)

Ainda nesta linha de pensamento, o documento do ProNEA (2014), foi produzido a partir da necessidade de criar estratégias para a conscientização ambiental, neste documento pode-se encontrar algumas orientações sobre a divulgação do conhecimento científico produzido através de conteúdo educativos em plataformas digitais sobre a preservação ambiental nas escolas e assim fortalecer a presença da Educação Ambiental na escola:

3. Comunicação para educação ambiental- 3.1. Comunicação e tecnologia para a educação ambiental. Estímulo e apoio à veiculação de informações de caráter educativo sobre meio ambiente, em linguagem acessível a todos, por intermédio dos meios de comunicação em geral. Estímulo ao desencadeamento de processos de sensibilização da sociedade para os problemas ambientais por intermédio da articulação entre os meios de comunicação. Estímulo e apoio à criação de canais de acesso às informações ambientais que possam ser utilizadas na produção de programação, veiculação de notícias, em debates e outras formas de comunicação social. Estímulo e apoio à criação e estruturação de veículos técnico-científicos para divulgação na área de educação ambiental. Identificação e divulgação de experiências exitosas em educação ambiental, inclusive aquelas desenvolvidas à luz do Fomento e apoio à elaboração de planos e programas de comunicação para instâncias governamentais ligadas à educação ambiental. Incentivo à coleta e difusão de informações sobre experiências de educação ambiental junto a usuários de recursos naturais, como forma de fortalecer ações locais que visem a adoção de procedimentos sustentáveis no uso do patrimônio comum, geral. (ProNEA, 2014, p.35)

Com a formulação do ProNEA (2014) foi possível trabalhar a temática da Educação Ambiental na Educação Infantil com mais propriedade e fundamentação, pois possibilitou a criação de ferramentas de aprendizagem para a formação de educadores ambientais, que partem

da teoria para a prática, com intuito de divulgar as ações e estímulos, que são indicados na sequência do documento do ProNEA:

Estímulo à socialização de informações por meio das “Salas Verdes” de secretarias estaduais e municipais de meio ambiente. Incentivo à produção artística e literária, em suas diversas formas de expressão, como meio de difundir a educação ambiental junto a públicos específicos ou à sociedade em Realização de capacitação específica sobre o acesso às tecnologias de informação e comunicação, inclusive sobre o uso do Sibe. Fortalecimento do Sibe para que funcione como fonte confiável de dados e informações de interesse da Política e do Programa Nacional de Educação Ambiental, por meio de sua integração com as redes de educação ambiental. Incentivo à alimentação de bancos de dados com informações sobre ações na área de educação ambiental. Estímulo aos estados a formarem um cadastro dos diversos agentes que atuam na área da educação ambiental. Disponibilização da página principal dos sites na Internet da DEA/MMA e da CGEA/MEC em outros idiomas, como inglês e espanhol. (PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 2014, p.35)

Por fim o ProNEA (2014), ainda dá orientações sobre a formação de professores efetivos da rede pública em Educação Ambiental, buscando facilitar o ingresso de professores e professoras que já atuam em sala de aula dar continuidade a sua formação e assim poderem atuar nessa área, com conhecimento mais específico e concreto:

Disponibilização de cursos de especialização, mestrado e doutorado em educação ambiental. Criação de um programa de formação em educação ambiental voltado aos profissionais da educação especial, abordando a importância da inclusão dos portadores de necessidades especiais na capacitação dos educadores ambientais em geral. Elaboração, junto às secretarias municipais de educação e de meio ambiente ou com o respectivo departamento, de um banco de dados com o cadastro de formadores de educadores ambientais. Formação continuada de docentes e técnicos, desde a educação pré-escolar ao ensino superior, utilizando-se metodologias presenciais e de educação a distância. [...] Realização de parcerias entre escolas públicas e universidades, facilitando o acesso dos professores da rede pública de ensino básico aos cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu em educação ambiental. (PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 2014, p.33)

O Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (1998), aponta em um dos seus capítulos sobre natureza e sociedade, alguns objetivos para Educação Ambiental para as crianças, seguindo o esquema de conteúdo a partir da faixa etária e o nível de desenvolvimento da criança, buscando integrar o processo de ensino-aprendizagem com a integração com o meio ambiente, como nos demonstra:

Objetivos- Crianças de zero a três anos: A ação educativa deve se organizar para que as crianças, ao final dos três anos, tenham desenvolvido as seguintes capacidades: explorar o ambiente, para que possa se relacionar com pessoas, estabelecer contato com pequenos animais, com plantas e com objetos diversos, manifestando curiosidade e interesse; **Crianças de quatro a seis anos:** para esta fase, os objetivos estabelecidos para a faixa etária de zero a três anos deverão ser aprofundados e ampliados, garantindo-se, ainda, oportunidades para que as crianças sejam capazes de: interessar-se e demonstrar curiosidade pelo mundo social e natural, formulando perguntas,

imaginando soluções para compreendê-lo, manifestando opiniões próprias sobre os acontecimentos, buscando informações e confrontando idéias; estabelecer algumas relações entre o modo de vida característico de seu grupo social e de outros grupos; estabelecer algumas relações entre o meio ambiente e as formas de vida que ali se estabelecem, valorizando sua importância para a preservação das espécies e para a qualidade da vida humana. (REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, 1998, p.175)

Os Conteúdos trabalhados no RCNEI (1998) de 0 a 3 anos, buscam construir uma ponte entre o conhecimento teórico com a prática, pois na escola eles tem um contato maior com outros ambientes. A Educação Ambiental se faça presente no dia a dia deles, buscando integrar as crianças com a natureza, com todos os seus elementos, para a construção de conhecimento e assim possibilitando construir novas experiências e descobertas:

Os conteúdos deverão ser selecionados em função dos seguintes critérios: relevância social e vínculo com as práticas sociais significativas; grau de significado para a criança; possibilidade que oferecem de construção de uma visão de mundo integrada e relacional; possibilidade de ampliação do repertório de conhecimentos a respeito do mundo social e natural [...] **Crianças de zero a três anos:** O trabalho nessa faixa etária acontece inserido e integrado no cotidiano das crianças. [...] A participação em atividades que envolvam histórias, brincadeiras, jogos e canções que digam respeito às tradições culturais de sua comunidade e de outros grupos; exploração de diferentes objetos, de suas propriedades e de relações simples de causa e efeito; contato com pequenos animais e plantas; conhecimento do próprio corpo por meio do uso e da exploração de suas habilidades físicas, motoras e perceptivas. (REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, 1998, p.177)

Já os conteúdos trabalhados de 4 a 6, buscam aprofundar os conhecimentos adquiridos sobre o Meio Ambiente ao longo do processo de aprendizagem, fortalecendo as práticas entorno das experiências que as crianças acumularam ao longo deste processo, pois no ambiente escolar elas tendem a aprofundar ainda mais esse contato com a natureza, buscando integra-se com a paisagem que estão convivendo, dessa forma o RCNEI orienta:

Crianças de quatro a seis anos: Nesta faixa etária aprofundam-se os conteúdos indicados para as crianças de zero a três anos, ao mesmo tempo em que outros são acrescentados. Os conteúdos estão organizados em cinco blocos: “Organização dos grupos e seu modo de ser, viver e trabalhar”; “Os lugares e suas paisagens”; “Objetos e processos de transformação”; “Os seres vivos” e “Fenômenos da natureza”[..] Os procedimentos indispensáveis para a aprendizagem das crianças neste eixo de trabalho e que se aplicam a todos os blocos foram abordados de forma destacada. São eles: formulação de perguntas; participação ativa na resolução de problemas; estabelecimento de algumas relações simples na comparação de dados; confronto entre suas idéias e as de outras crianças; formulação coletiva e individual de conclusões e explicações sobre o tema em questão; utilização, com ajuda do professor, de diferentes fontes para buscar informações, como objetos, fotografias, documentários, relatos de pessoas, livros, mapas etc.; utilização da observação direta e com uso de instrumentos, como binóculos, lupas, microscópios etc., para obtenção de dados e informações; conhecimento de locais que guardam informações, como bibliotecas, museus etc.; leitura e interpretação de registros, como desenhos, fotografias e maquetes; registro das informações, utilizando diferentes formas:

desenhos, textos orais ditados ao professor, comunicação oral registrada em gravador etc. (REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, 1998, p.180- p.181)

A Educação Ambiental passou a ser vista como um campo de produção de conhecimento, que vem sendo destacada em documentos que regulamentam o ensino da Educação Ambiental nas escolas, desta forma dentro das Diretrizes do Plano Nacional da Educação Básica que nos apresenta no seu “Art. 2º São diretrizes do PNE: X - Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental”. (PLANO NACIONAL DA EDUCAÇÃO, 2014, p. 43). Nota-se a presença da Educação Ambiental neste documento, a partir dessas diretrizes podemos notar como cresceu a preocupação da sociedade com o Meio Ambiente e a importância de conservação os recursos naturais para as presentes e para as próximas gerações.

No Plano Nacional da Educação (2014) nas páginas seguintes, pode se observar como a preocupação com a educação igualitária cresceu e se expandiu para as populações do campo, pois buscou mostrar a importância da educação e da formação não só profissional, mas a acadêmica, pois a Educação deve ser ofertada a todos sem distinção, desta forma apresenta na meta 7 as seguintes informações:

Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb. **7.26-** consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial. (PLANO NACIONAL DA EDUCAÇÃO, 2014, p.61- 66)

O ensino de Educação Ambiental nas escolas, passou a ser regulamentados em diretrizes e documentos oficiais e valorizada, ganhando status, tornando- se uma diretriz essencial para a regulamentação da Educação Ambiental na Educação Básica, como uma função fundamental para o ensino, a BNCC apresenta:

Meta 7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta. ” (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, 2017, p.09))

A partir das competências da Base Nacional Comum Curricular (2017) nota-se como a Educação Ambiental se tornou um campo de conhecimento, rico em vertentes que podem ser trabalhadas dentro da Educação Infantil, pois é a fase da vida escolar que as crianças começam a interagir com diferentes materiais e texturas, observando o desenvolvimento da criança por essa visão, o documento apresenta o campo de experiências e a síntese das aprendizagens:

Campo de experiências “Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações”: **Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)** - (EI01ET03) Explorar o ambiente pela ação e observação, manipulando, experimentando e fazendo descobertas. **Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)** - (EI02ET03) compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela.) **Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)** (EI03ET03) identificar e selecionar fontes de informações, para responder a questões sobre a natureza, seus fenômenos, sua conservação [...]. **Síntese das Aprendizagens:** Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações; identificar, nomear adequadamente e comparar as propriedades; dos objetos, estabelecendo relações entre eles; interagir com o meio ambiente e com fenômenos naturais ou artificiais; demonstrando curiosidade e cuidado com relação a eles. (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, 2017, p.49- p.53)

Portanto, com a análise dos documentos anteriores, podemos entender como a Educação Ambiental se fez presente na Educação Infantil, tornando-se um campo de ricas experiências para as crianças. Podemos notar como a preocupação com o meio ambiente se tornou uma causa mundial, pois buscar conservar os recursos naturais para as próximas gerações e cada vez mais o uso de energias alternativas, reciclagem, reaproveitamento da água, tratamento do esgoto. Por fim, a Educação Ambiental é um elemento essencial para a manutenção da vida, desta forma veremos como ocorre a aplicabilidade da Educação Ambiental na Educação Infantil.

IV- A Aplicabilidade da Educação Ambiental na Educação Infantil: como se dá essa relação?

A Educação Ambiental é um eixo dentro da Educação Básica que contribui para a formação das crianças que são vistas como futuro da sociedade e a educação é reconhecida como um investimento, pois segundo Scardua (2009) o principal papel da Educação Ambiental é fundamentar os valores de preservação do meio ambiente para que as crianças mudem de mentalidade em relação à natureza, pois é uma excelente opção para implantar a Educação Ambiental na Educação Infantil.

O contato com natureza é crucial para que as crianças possam conviver com os ambientes em que está inserida, desta forma complementa Scardua (2009, p.58) “Implantar e implementar a EA na EI não é tarefa das mais difíceis. Deve-se considerar que as crianças adoram o contato com a natureza – plantas, bichos, árvores, insetos, qualquer ser vivo é admirado pela criança. Isso deve ser aproveitado ao máximo na hora de se planejar EA para elas”. Esse novo modo de ensinar, deixa as crianças mais livres para explorar os espaços dentro do contexto escolar e atitudes simples como brincar na areia ou construir uma horta, podem ser excelentes instrumentos de aprendizagem.

Com essa mudança de pensamento, busca-se adequar os processos de aprendizagem através da interação das crianças com o meio ambiente, pois elas têm uma curiosidade aguçada que qualquer movimento diferente na escola já mexe com sua imaginação e criatividade, pois para Scardua (2009) elas já convivem em um ambiente, na maioria das vezes cheio de concreto, sem contato com um espaço verde no local onde se encontram todos os dias e uma novidade sempre é bem-vinda, pois elas se interessam pelo contato com pequenos animais, brincar com poças de água, brincar na areia, sobem em árvores, onde passam até contato com o meio ambiente e construir memórias de brincadeiras, que serão importante pra a sua formação.

Com a divulgação e valorização da Educação Ambiental, algumas pesquisas sugeriram com o intuito de implantar essa nova metodologia de ensino nas escolas, buscando relacionar os conhecimentos já produzidos e tentar identificar o impacto das crianças em relação ao tema, analisando os riscos e os impactos no meio ambiente provocados pela sociedade, com o crescimento da indústria, da poluição e do desmatamento, provocando uma série de desequilíbrios na natureza.

Para Link et al (2012) o desequilíbrio ambiental provocado pela sociedade, mostra o quanto ela não se sente parte, pois destrói a natureza sem refletir sobre os possíveis efeitos castróficos que pode gerar, desta forma devemos pensar em uma estratégia para mudar este cenário, trabalhar na Educação Infantil esses conceitos pode ajudar no processo de mudança do pensamento presentes na sociedade sobre a natureza e as formas de exploração, provocando uma modificação da ideias de valores e assim buscar uma qualidade de vida para todos e pensar em uma sociedade mais sustentável.

A sociedade ainda tem um pensamento voltado para o Meio Ambiente apenas em algumas datas por exemplo dia d'água, dia do Meio Ambiente, dia da Árvore. Porém o cuidado com a natureza ultrapassa essas datas, pois, os movimentos de preservação crescem e se tornam

cada vez mais forte. Dentro da linha de pensamento, nasceu a necessidade de trabalhar a Educação Ambiental de forma mais crítica, quebrando essa passividade em torno da preservação da natureza e a exploração consciente, a fim de proteger o tesouro verde para as novas gerações.

Segundo Couto e Viveiro (2018) é necessário discutir as questões ambientais que estão surgindo no cotidiano, pois os impactos ambientais estão crescendo. No mês de junho, celebra-se a semana do meio ambiente, as escolas produzem painéis com imagens de animais que estão ameaçados de extinção, mas deveria trabalhar a preservação ambiental em todos os segmentos da sociedade, para assim ensinar para as crianças a importância de preservar o Meio Ambiente.

A Educação Ambiental deve ser presente na Educação Infantil, pois é um campo fértil para semear a proposta de preservação da natureza, visto que a escola é um local propício para desenvolver e ensinar as crianças estratégias eficazes para mudança de atitudes em relação ao Meio Ambiente, onde eles vem com conceitos, informações e atitudes em processo de construção, desejando assim formar cidadãos mais conscientes a partir da aplicação da Educação Ambiental na Educação infantil, se tornando um método eficaz de mudança, no tópico a seguir detalharemos a metodologia utilizada para a construção desta pesquisa.

IV- Metodologia

A metodologia utilizada para a construção deste estudo, foi a pesquisa bibliográfica, que Gil (2010) define como “aquela desenvolvida a partir de um material já elaborado e publicado como, livros, jornais e artigos científicos e é caracterizada pelas etapas: escolha do tema; levantamento bibliográfico; formulação do problema; elaboração do plano provisório de assunto; busca das fontes; leitura do material; fichamento; organização lógica do assunto e redação do texto”.

Segundo Severino (2007) a pesquisa bibliográfica é aquela feita através do [...] registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores feitas, em documentos impressos, como livros, artigos. Utilizam-se dados de categorias teóricas já trabalhadas por outros pesquisadores e devidamente registrados. “Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir de contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos.” (SEVERINO, 2007, p.122).

A pesquisa documental é definida por Gil (2010) “As fontes são muito mais diversificadas e dispersas. Há os documentos “de primeira mão”, que não receberam nenhum tratamento analítico, nesta categoria estão os documentos conservados em arquivos de órgãos públicos e instituições privadas. ” Para Severino (2007, p.122) como: A pesquisa documental é entendida por [...] fonte documentos no sentido amplo, ou seja, não só de documentos impressos, mas, sobretudo de outros tipos de documentos, tais como jornais, fotos, filmes, gravações, documentos legais. Nestes casos, os conteúdos dos textos ainda não tiveram nenhum tratamento analítico, são ainda matéria-prima, a partir da qual o pesquisador vai desenvolver sua investigação e análise.

A presente pesquisa segue a linha qualitativa, na qual foi feita a busca por autores e documentos oficiais sobre o tema proposto para realizar a revisão teórica , os documentos foram analisados pelo tempo e contexto escrito, durante a investigação foi possível observar as ações que a escola em conjunto com a comunidade escolar pode realizar, visando uma mudança de hábito em relação ao Meio ambiente e fazer com as crianças possam aprender como tratar o Meio Ambiente, pois as mudanças de atitudes (comportamento) podem fazer com as crianças se tornem cidadãos mais conscientes, para que possam aprender a respeitar a natureza e construir uma sociedade mais justa e sustentável.

Para a produção da presente pesquisa, foram seguidas algumas etapas: na primeira fase foi feita a busca por materiais de revisão bibliográfica como artigos, teses, trabalhos de conclusão de curso, assim como materiais de revisão documental, como documentos oficiais como a declaração dos direitos humanos, Constituição Federal Brasileira, Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, entre outros. Na fase seguinte foi feita a classificação dos artigos e documentos selecionados e a produção de fichamentos, resenhas e resumo dos materiais selecionados para a revisão bibliográfica e por fim a última fase, foi a construção desta pesquisa, com as devidas correções feitas e a redação final dos conteúdos gerados pela investigação.

Através desta análise, pode-se entender como ocorre o processo de ensino e aprendizagem das crianças através da Educação Ambiental, é possível trabalhar também a interdisciplinaridade dentro de sala, pois, ela pode trabalhar com outras disciplinas, contribuindo assim com a sua formação crítica e assim temos cidadãos mais conscientes de seu papel de transformadores do espaço a sua volta.

V- Resultados e Discussões: É possível essa relação?

A Educação Ambiental está presente no cotidiano, desde o momento de acordar até a hora de dormir, sendo necessário ensinar para as crianças o quanto a natureza é importante para a manutenção da vida, onde ações simples como não deixar a torneira aberta ao escovar os dentes ou ao se ensaboar para economizar água, praticar a reciclagem e o consumo consciente são medidas importantes para evitar transtornos ao Meio Ambiente, o que para Santos e Silva (2017) a partir do surgimento de grandes problemas ambientais, a sociedade começou a mobilizar movimentos em prol do Meio Ambiente para buscar soluções e mudanças de forma emergencial, partindo disso a Educação Ambiental, tornou-se uma estratégia eficaz para a conscientização das crianças em relação ao Meio Ambiente e com isso passou a ser uma ponte de integração da consciência ambiental e a preservação da natureza.

Ao longo desse processo, a presença do professor é importante nesse processo, por ser mediador de conhecimento, visto que a Educação Ambiental ganhou um espaço considerável no cenário educacional, pois faz parte do processo de ensino e aprendizagem como um eixo que contextualiza a criança e formar cidadãos mais conscientes:

A educação ambiental é um ponto muito importante que precisa ser trabalhado desde cedo com todos, e principalmente com os pequenos nas escolas, transformar-se em ação precisam estar bem informados sobre todos os problemas ambientais que o mundo está vivendo hoje. Ela precisa ser entendida como uma forma de vida e que irá auxiliar a viver com o meio ambiente que o cerca, essa disciplina é indispensável para a conscientização e salvar o mundo, é o principal acesso do aluno à sociedade e a exercer a cidadania. Cabem às escolas apresentarem alternativas, como projetos, rodas de conversa, passeios entorno da escola e entre outros para conscientizar as crianças desde cedo. (SANTOS E SILVA, 2017, p. 06- p.07)

Com esse novo processo em relação a Educação Ambiental gerou uma grande produção de conhecimento sobre essa temática, onde surgiram documentos importantes que buscam articular a presença da Educação Ambiental na Educação Infantil, como um tema gerador de debate e de mudança de pensamento:

É inegável que a educação ambiental contribui significativamente para a proteção do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida. Por este motivo, muitas pessoas que se dedicam à educação formal, como também à informal, têm interesse em conhecer o que é a educação ambiental e de que maneira realizar sua prática. Entretanto, as informações disponíveis relativas ao assunto são pouco divulgadas e algumas vezes de modo incompleto e impreciso, favorecendo a elaboração de conceitos opostos às diretrizes estabelecidas na Primeira Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental, promovida pela ONU, com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, em Tbilisi (1977), que definiu os princípios, objetivos e todas as peculiaridades que caracterizam a educação ambiental. (VIANA, 1991, p.67)

A partir dessa explanação, está pesquisa teve a pretensão de responder a seguinte pergunta: Onde está a aplicabilidade da Educação Ambiental na Educação Infantil? Para responder essa pergunta, primeiro selecionamos e analisamos alguns documentos institucionais e artigos de revisão bibliográfica das seguintes fontes:

Classificação	Nome	Ano	Autor (a/res)	Abordagem
Documento	Declaração Universal dos Direitos Humanos	1948	ONU	Regulamenta os direitos para a Humanidade.
Decreto/Lei	LEI Nº 6.938- Disposições sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.	1981	BRASIL	Regulamenta a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino.
Documento	Constituição da República Federativa do Brasil	1988	BRASIL	Regulamenta leis e diretrizes para a sociedade.
Bibliografia	Educação Ambiental: princípios e prática - de Genebaldo Freire Dias	1991	VIANA	Artigo sobre a Regulamentação e a importância da Educação Ambiental.
Documento	Tratado de Educação ambiental para sociedades sustentáveis e responsabilidade global	1992	BRASIL	Orienta e regulamenta a Educação Ambiental.
Documento	Lei de Diretrizes e Bases da Educação	1996	MEC/BRASIL	Regulamenta a Educação Básica.
Documento	Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.	1998	MEC/BRASIL	Regulamenta a Educação Infantil.
Decreto/Lei	Política Nacional de Educação Ambiental - nº 9.795.	1999	BRASIL	Regulamenta a Educação Ambiental.
Decreto/Lei	Decreto de Regulamentação da Lei nº 9795/99	1999	BRASIL	Regulamenta a Educação Ambiental.
Documento	Formando COM-VIDA Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de vida na Escola- construindo a Agenda 21	2004	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE/ BRASIL	Orienta para a Construção da Agenda 21 nas escolas.
Documento	Programa Nacional da Educação Ambiental	2005	BRASIL	Regulamenta e orienta a formação de educadores ambientais

Bibliografia	Crianças e Meio Ambiente: a importância da Educação Ambiental na Educação Infantil	2009	SCARDUA	Artigo sobre a relação da Educação Infantil com a Educação Ambiental
Documento	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	2010	MEC/BRASIL	Norteia a Educação Infantil
Bibliografia	Conscientização ambiental com alunos da Educação Infantil da Escola de ensino fundamental Kinderwelt de Agudo.	2012	LINK ET AL	Artigo sobre a conscientização ambiental na Educação Infantil.
Documento	Educação Ambiental Por um Brasil Sustentável, ProNEA, Marcos Legais & Normativos.	2014	BRASIL	Orientações e Regulamentações para a Educação Ambiental
Documento	Plano Nacional da Educação.	2014	MEC/ BRASIL	Regulamenta a Educação Básica em todos níveis do ensino.
Documento	Base Nacional Comum Curricular.	2017	MEC/Brasil	Regulamenta e norteia conteúdo para a Educação Básica.
Bibliografia	A importância da Educação Ambiental no Ensino Infantil com a utilização de recursos tecnológicos.	2017	SANTOS E SILVA	Artigo sobre a conscientização ambiental na Educação Infantil
Bibliografia	Educação Ambiental e Educação Infantil: dialogando com as crianças sobre os impactos ambientais do consumismo.	2018	COUTO E VIVEIRO	Artigo sobre a conscientização ambiental e sustentabilidade na Educação Infantil

Cada documento e artigo foi analisado de forma minuciosa para fazer uma avaliação da presença da Educação Ambiental na Educação Infantil através das experiências relatadas pelos autores, buscando explicar como os professores podem organizar e meditar esse processo, desta forma Jussara Hoffman nos fala sobre este processo, quando nos diz que a “avaliação é a reflexão transformada em ação. Ação que nos impulsiona a novas reflexões. Reflexão permanente do educador sobre sua realidade, e o acompanhamento de todos os passos do educando na sua trajetória de construção do conhecimento”. (HOFFMAN, 2003, p.17). Esta reflexão ajudará o professor a entender melhor o processo de aprendizagem dos seus alunos

para depois planejar e utilizar instrumentos que os ajudarão na compreensão deles sobre a questão ambiental e a importância de preservar a natureza.

Como resultado deste estudo, podemos constatar que é possível trabalhar a Educação Ambiental na Educação infantil, tem literatura que fundamenta e respalda a presença dela nessa etapa de ensino e também por ser um campo fértil para semear a conscientização ambiental, visto que as crianças são curiosas e buscam essa integração com a natureza e desta forma o professor é visto como um mediador nesta construção de conhecimento a partir do desenvolvimento da criança e a sua interação com o meio ambiente.

VI- Considerações Finais

Este trabalho teve como finalidade apresentar a importância da Educação Ambiental na Educação Infantil, fazendo uma revisão teórica a partir de documentos oficiais e artigos de revisão bibliográfica, apresentando como a Conscientização Ambiental se faz presente na Educação, isso me motivou a ler e a pesquisar mais sobre esse assunto, após uma breve pesquisa, fiz a escolha dos autores para me aprofundar nesse tema presente em nossa vida. Visto que este trabalho poderá servir de fonte para os próximos estudos e contribuir para a construção de conhecimento científico sobre a presença da Educação Ambiental na Educação Infantil.

Relato que a Educação Ambiental é importante para a formação de cidadãos críticos e conscientes dos transtornos ambientais, que crescem com o passar dos tempos, ao analisar essas fontes bibliográficas, me fez repensar o quanto a sociedade ainda necessita se libertar de ideais ultrapassados que buscavam a todo custo o progresso passando por cima da natureza física e humana, desta forma devemos trabalhar e mostrar para as crianças como esse processo foi prejudicial para o planeta, onde os impactos ambientais geram mudanças catastróficas no Meio Ambiente e é necessário mudar essa situação o quanto antes.

Registro ainda que vejo na escola o compromisso de ensinar as crianças como elas podem ser agentes de transformação, mostrando para elas o quanto o Meio Ambiente é importante para a manutenção da vida no planeta, onde a escola pode ensinar a partir de ações simples como economizar água, praticar a pedagogia dos “Rs”, assim diminuindo o consumo, comprando somente o que é necessário, criando desta forma uma consciência crítica e reflexiva sobre o contexto em que elas estão inseridas, pois através delas pode-se chegar às famílias essa nova realidade e assim causar um impacto imediato na vida dessas crianças.

Portanto, a relação da Educação Infantil com a Educação Ambiental precisa ser fortalecida e valorizada, ao analisar as fontes confirmei que há produção vasta de documentos oficiais e artigos que podem ajudar nesse processo de conscientização, porém algumas escolas ainda não se integraram a essa realidade, e acabam deixando de ser um agente de transformação em meio a uma sociedade capitalista e consumista que cada vez mais vem sofrendo com os impactos ambientais, mas é possível mudar esta realidade, pois as crianças pode ser essas portadoras de conhecimento e disseminadoras de informações, levando toda essa experiência para a sua vida e assim construir uma sociedade mais justa, igualitária, consciente e ecologicamente sustentável, protegendo assim o nosso tesouro verde para as presentes e para as próximas gerações.

VII- Referências

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. **Agenda 21 Brasileira**, disponível em: <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-brasileira>. Acesso em: 15.08.2018

BRASIL, Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**, Mec, 2017. Disponível em <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/> Acesso em 10. Março.2019

BRASIL, Constituição Federal do. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. p. 496. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 30.01.2018.

BRASIL, República Federativa do. **Decreto Lei Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Disponível em: http://legislação.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_identificacao/lei%206.938-1981. Acesso em: 30.01.2018.

BRASIL, República Federativa do. **Decreto Nº 4281, de 25 de Junho de 2002**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm. Acesso em: 30.01.2018.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil** / Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB, 2010. Disponível em: <http://ndi.ufsc.br/files/2012/02/Diretrizes-Curriculares-para-a-E-I.pdf>. Acesso em: 30.01.2018.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, **Formando Com-Vida Comissão do Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola**: construindo Agenda 21 na Escola / Ministério da Educação, Ministério do Meio

Ambiente. – Brasília: MEC, Coordenação Geral de Educação Ambiental, 2004, disponível em: http://www.mma.gov.br/estruturas/educamb/_arquivos/com-vida.pdf Acesso: 17.03.2019

BRASIL, Ldb. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. 58 p. Conteúdo: Leis de diretrizes e bases da educação nacional – Lei no 9.394/1996 – Lei no 4.024/1961. ISBN: 978-85-7018-787-11. Educação, legislação, Brasil. 2. Educação e Estado, Brasil. 3. Política educacional, Brasil. Disponível: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf>. Acesso em: 30.01.2018.

BRASIL, Plano Nacional de Educação. **Plano Nacional de Educação 2014-2024** [recurso eletrônico]: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 86 p. – (Série legislação; n. 125). Disponível: pne.mec.gov.br/publicacoes/item/download/13_7101e1a36cda79f6c97341757dcc4d04. Acesso em: 30.01.2018.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil** / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei_vol1.pdf. Acesso em: 30.01.2018.

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. **Programa Nacional de Educação Ambiental - ProNEA**/ Ministério do Meio Ambiente, Diretoria de Educação Ambiental; Ministério da Educação, Coordenação Geral de Educação Ambiental. - 3. Ed - Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005. Disponível em: www.mma.gov.br/estruturas/educamb/_arquivos/pronea3.pdf. Acesso em: 30.01.2018.

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, Disponível em www.mma.gov.br/port/sdi/ea/deds/pdfs/trat_ea.pdf. Acesso em: 30.01.2018.

COUTO, Adriana Regina de Oliveira; VIVEIRO, Alessandra Aparecida. **Educação Ambiental e Educação Infantil: dialogando com as crianças sobre os impactos ambientais do consumismo**, São Paulo, 2018, p.01- p.14. Disponível em: <http://www.revistaeea.org/pf.php?idartigo=3070> 1/1. Acesso em: 30.01.2019.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar um Projeto de Pesquisa**- 5. Ed.- São Paulo; Atlas, 2010. Disponível em: http://www.ie.ufrj.br/intranet/ie/userintranet/hpp/arquivos/031120162924_AntonioCarlosGil_ComoElaborarProjetosdePesquisa_EditoraAtlasCopia.pdf. Acesso em: 30.01.2018.

GOMES, Daniela Vasconcellos. **Educação para o consumo ético e sustentável** In Rev. eletrônica Mestr. Educ. Ambient. ISSN 1517-1256, v.16, janeiro junho de 2006. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/remea/article/view/2778/1567>. Acesso em: 03.05.2019.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora**: Uma prática em construção da pré-escola à Universidade, Mediação Editora. Porto Alegre, 1995, p.01-08. Disponível: xa.yimg.com/kq/groups/24793572/1686178472/name/4encon. Acesso em: 30.01.2018.

LINK ET AL, Daniele Jaqueline. **Conscientização Ambiental com alunos da Educação Infantil da escola de ensino fundamental kinderwelt de agudo** - v (6), nº 6, mar/2012, (p.

1305-p. 1311). Disponível em: www.ufsm.br/remoa ou <http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/remoa>. Acesso em: 30.01.2018.

SANTOS, Carla Francielle dos; SILVA, Alexandre José. **A importância da Educação Ambiental no Ensino Infantil com a utilização de recursos tecnológicos**, R. gest. sust. ambient., Florianópolis, v. 5, n. 2, out.2016/mar. 2017, (p. 04- p.19). disponível em: www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/gestao_ambiental/article/.../4188/2845. Acesso em: 30.01.2019.

SCARDUA, Valéria Mota. **Crianças e Meio ambiente: a importância da Educação Ambiental na Educação Infantil**, Revista FACEVV | Vila Velha | Número 3 | jul. /Dez. 2009, (p. 57-p.64). Disponível em: <https://docplayer.com.br/325326-Criancas-e-meio-ambiente-a-importancia-da-educacao-ambiental-na-educacao-infantil-valeria-mota-scardua-1.html>. Acesso em: 30.05.2019.

SEVERINO, Antônio Carlos. **Metodologia do Trabalho Científico**, 23. Ed. Ver. e atual, São Paulo, ed. Cortez, 2007, (p.122- p.137). Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3480016/mod_label/intro/SEVERINO_Metodologia_do_Trabalho_Cientifico_2007.pdf. Acesso em: 30.01.2018.

UNIDAS, Organização das Nações. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>. Acesso no dia 22.10.18

VIANA, Maria Lúcia Costa Rodrigues. **Educação Ambiental: princípios e prática - de Genebaldo Freire Dias**, revista Em Aberto, Brasília, v. 10, n.49, jan./mar. 1991, (p. 66- p.69) Disponível:<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485895/Educa%C3%A7%C3%A3o+ambiental/37cbac3e-3bc6-4783-bc30-017a350437b5?version=1.1>. Acesso em: 30.01.2019.